

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.121/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, portadora do RG n.º 7.056.916-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 9197/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.060 (três mil e sessenta) dias, ou seja, 08 (oito) anos 04(quatro) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Novembro / 2017
DE Nº 11.119
UMUARAMA 17 / 11 / 2017
Jale Bonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS